



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 350, de 18 de setembro de 2024

*Dá nome de “Maria José Ribeiro Antunes”
a Praça Pública da localidade Alto Alegre, zona
rural do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras
providências.*

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

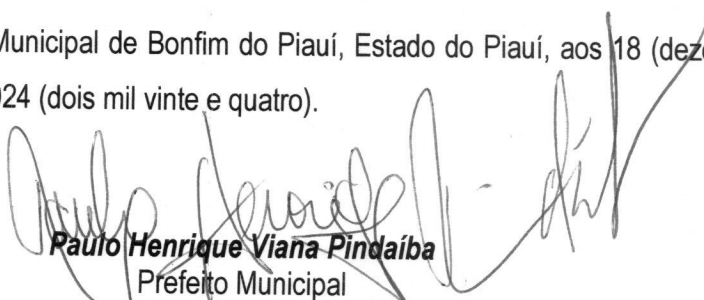
Art. 1º - Fica denominado de **“Maria José Ribeiro Antunes”** a Praça Pública da localidade Alto Alegre, zona rural de Bonfim do Piauí/PI.

Art. 2º - A homenagem prestada a Sra. **Maria José Ribeiro Antunes** é dada em virtude de seus préstimos junto à comunidade Alto Alegre e ainda pela amizade que mantinha com toda a comunidade bonfinense.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete